

Colaborador. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 26/03/2024 a 28/03/2024. Objetivo: Fiscalização de obras para inauguração.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 15 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 170708

PORTARIA N° 243/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO N° 005/2024-CENFESA/UEA, de 15/02/2024; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei n° 3.656 de 01/09/2011, a viagem da Professora Lihsieh Marrero, matrícula n° 195.546-2 B, para uma visita técnica vinculada ao Programa de Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública da Universidade do Estado do Amazonas, que acontecerá na *University of Nottingham*, em Nottingham - Reino Unido, no período de 08/03/2024 a 18/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 18 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 170795

PORTARIA N° 244/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO N° 011/2024-ACCBIURENS/UEA, de 09/02/2024; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei n° 3.656 de 01/09/2011, a viagem da professora Francisca da Silva Ferreira, matrícula n° 025.884-9 F e da professora Larissa Kirsch Barbosa, matrícula n° 232.586- 1 A, para participar do Congresso Brasileiro de Micologia - CBMIC 2024, que será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 18 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 170797

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa A J L SERVIÇOS LTDA-EPP; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses, pelo período de 05/03/2024 a 05/09/2024, para dar continuidade à prestação de serviços de instalação, remanejamento, manutenção preventiva e manutenção corretiva com fornecimento de peças, assistência técnica e operacional a serem executadas em aparelhos condicionadores de ar, nas unidades desta Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; **DO VALOR:** O valor global do presente aditivo será de R\$ 1.171.855,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado do presente aditivo será de R\$ 195.309,16 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 011304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.599.1160.0000.0000 tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 04/03/2024, a Nota de Empenho n° 2024NE0000609, no valor de R\$ 390.618,32 (trezentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.02.011304.002068/2024-07.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 170794

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2023-UEA; DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA EIRELI; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses pelo período de 02/03/2024 a 02/03/2025, para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção

predial preventiva e corretiva, sob demanda, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente Termo Aditivo nas 11 (onze) primeiras parcelas será de R\$ 833.333,33 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), e excepcionalmente a 12ª (décima segunda) parcela o valor será de R\$ R\$ 833.333,37 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; Nota de Empenho n. 2024NE0000533, emitida em 29/02/2024, no valor de R\$ 1.666.666,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.02.011304.001087/2024-08.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 170799

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado de envio sobre solicitação de propostas de despesas operacionais para prestação de serviços na gestão e execução do projeto denominado "PROGRAMA VIVER ATIVO E SAUDÁVEL: VIDA COM QUALIDADE, PARA SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA AMAZONPREV" a ser coordenado e executado pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), no período de 10 meses.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Controle Interno da FUNATI devidamente constituída pela PORTARIA n.º 10, de 31 de agosto de 2021, após transcurso do prazo estabelecido para envio das propostas de despesas operacionais solicitadas via e-mail, para contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para prestação de serviços na gestão e execução do projeto "Programa Viver Ativo e Saudável: vida com qualidade, para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV", a ser coordenado e executado por atividades presenciais pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), via seus principais eixos de atuação, no período de 10 meses. Salientamos e destacamos que a Fundação de Apoio MURAKI no período legal estabelecido foi a única Instituição que enviou proposta de despesas operacionais, para execução do projeto. Portanto, a comissão devidamente constituída para essa demanda de acompanhamento dos trâmites inerentes ao pleito, e conforme a proposta devidamente inserida nos autos do Processo Administrativo: 01.02.021302.000089/2024-53, HOMOLOGA o final do prazo legal de envio das propostas para execução do projeto "Programa Viver Ativo e Saudável: vida com qualidade, para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV". E estabelece a Fundação MURAKI como a entidade sem fins lucrativos na gestão e execução do projeto mencionado.

Manaus, 18 de março de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 170717

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 004/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 001/2024-FPS em 08 de março de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 001/2024-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024-FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, que realizem projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social, projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias de governo, tais como redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência; ou projetos complementares e suplementares às ações do Governo, EXCETO agricultura familiar e projetos das organizações da sociedade civil que trabalhem no setor primário.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2024-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

- Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
- Larissa Nagyla Abreu Silva - Secretária - FPS
- Adriana Rodrigues da Conceição - Membro - FPS
- Carolina Silva Dos Reis - Membro - FPS
- Thayná Ribeiro Fontenelle - Membro - FPS
- Nilzobet Pinheiro de Souza - Membro - FPS
- Alcyney Fernandes Rodrigues - Membro - FPS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de março de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 170791

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2024

Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação nº 04/2023

No caderno nº 35.155, datado de 31/01/2024, onde está escrito: “EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 001/2024”.

Leia-se:

“EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2024”.

Manaus, 18 de março de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 170778

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2024.

Fundamento: Processo de Cooperação Técnica N.º 01/2024.

Objeto: Cessão de direito de uso de Softwares entre as Partes.

Partes: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. - e PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

Valor global estimado: Não haverá desembolso financeiro por parte dos partícipes.

Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2029.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 15 de março de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 170775

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA**, (CNPJ n. 04.164.794/0001-80).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2020 - AMAZONASTUR, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Publicações

oriundas da AMAZONASTUR e assinatura do Diário Oficial, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000153/2024-20.

PRAZO: 12(doze) meses a contar de 04/03/2024 à 01/03/2025.

VALOR: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.160, Elemento da despesa: 33913929 e Nota de Empenho: 2024NE0000129.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 170824

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35170, no dia 26.02.2024-PÁG 41.

1-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi- Assist. Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000223/2024-40

2-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco- Assist. de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.000256/2024-90;

3-Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro- Assessor de Planej. Estratégico; SIGED N° 01.04.016508.000211/2024-16;

ONDE SE LÊ:

Período: de 03 a 08.03.2024

LEIA-SE:

Período: de 03 a 09.03.2024

Manaus, 18 de março de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 170886

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2023/CPSS/AADESAM PROJETOS VARIADOS 1º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ONTRATAÇÃO
Nos termos do Item XI.2. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias), para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-001-2023-cpps/>

Manaus, 18 de março de 2024

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 170804

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 082-3/2023

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 082-3/2023; Processo N.º 243/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 2.895.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais);